



COMUNICADO SOBRE HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES CONTRATUAIS DE PROFESSORES

Prezados Senhores:

A **AEG (Associação das Escolas Particulares de Guarulhos e Região)** e o **Sindicato dos Professores e Professoras dos Estabelecimentos Privados de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Ensino Profissionalizante, Cursos Livres e Afins de Guarulhos – SINPROGUARU**, representante da categoria **Profissional Diferenciada dos Professores, Instrutores, Coordenadores e Orientadores e Todos Aqueles que Exerçam Funções Precípua do Magistério, Assalariados, de todos os ramos, Graus e Cursos, com abrangência municipal e base territorial no município de Guarulhos-SP** tornam público às escolas particulares de Guarulhos e à Categoria Profissional, que considerando:

- A Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017, promoveu alterações na CLT a fim de adequar as relações do trabalho na chamada Reforma Trabalhista;
- O início da vigência foi dia 11 de novembro de 2017, da nova legislação produzindo os efeitos jurídicos;
- A CCT (Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2017) tem sua vigência até o dia 28 de fevereiro de 2018;

Que as **homologações das rescisões dos professores** permanecerão sendo efetuadas junto ao Sindicato da Categoria (SINPRO-Guarulhos) até o término da referida Convenção e que irão obedecer aos procedimentos adotados até aqui.

Esse comunicado tem a finalidade de esclarecer e tranquilizar as instituições de ensino bem como os trabalhadores que, mesmo com as alterações constantes na nova legislação, as normas atuais permanecem em vigor até que a nova CCT seja aprovada.

Guarulhos, 13 de novembro de 2017.

Nara Di Beo
Presidente do SINPROGUARU

Wilson J. Lourenço Jr.
Presidente da AEG